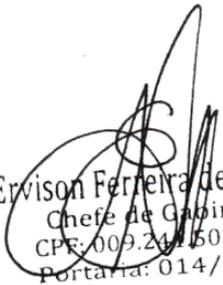




DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a prefeitura de ALTAMIRA – MA, não o foi executado obras nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e até a presente data. Logo, na o existem dados a serem publicados.

Altamira do Maranhão, 22 de outubro de 2024


Ervison Ferreira de Araújo
Chefe de Gabinete
CPF: 009.201.503 - 27
Portaria: 014/2021